



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 03/12/2021

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 043/2021

Rorainópolis- RR, 26 de novembro de 2021.

RECEBIDO

EM 02/12/2021
Francielle Munhoz
Port. 18/2021
Chefe Gabinete
às 10:59

"Inclui Dispositivo da Lei N° 092, de 09 de Maio de 2003, Que Dispõe sobre O Estatuto do Servidor Público do Município de Rorainópolis e dá Outra Providências".

AUTORA: Vereadora Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Inclui-se na Lei n° 092, de 09 de maio de 2003, os parágrafos 1º e 2º no art. 159 que terá a seguinte redação:

Art. 159 (....)

§ 1º - O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período a 1 (um) mês, salvo no concerne a comissões, percentagens e gratificações.

§ 2º - Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora

Processo n° _____
Folha N° _____
Câmara Municipal